

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 378/ 88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, lavrado às fls. do processo nº 030.004440/87,

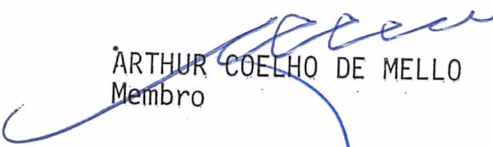
R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa no valor de Cz\$ 10.560,01 (dez mil, quinhentos e sessenta cruzados e um centavo), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 308/87-DTU/SSP.

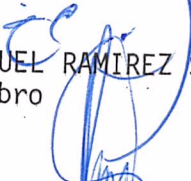
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1988

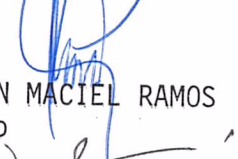
JOSE CARLOS MELLO
Presidente



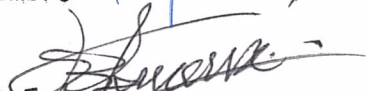
ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro



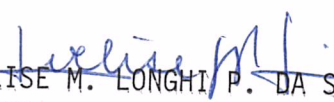
MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro



WILSON MACIEL RAMOS
Membro



DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro



IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro



CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro